

MANUAL DE INSERÇÃO DE DOCUMENTOS

Campina Grande – PB Agosto / 2022



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N - Bodocongó CEP: 58.429-690 - Campina Grande/PB Telefone: (83) 9 99214203

E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br http://www.fapesq.rpp.br

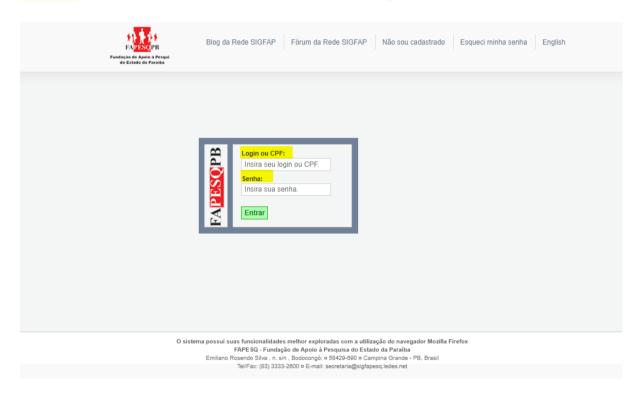






1. Acessar Área Restrita de Pesquisador.

Passo 1- Para Acessar área de pesquisador, realizar login no sistema.

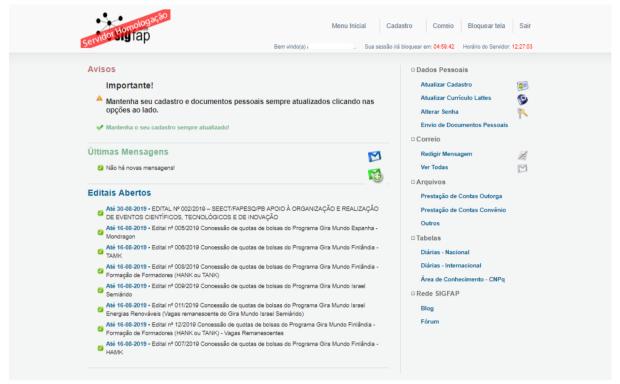


Passo 2 - Após realizar login, o pesquisador terá acesso à área restrita de pesquisador.



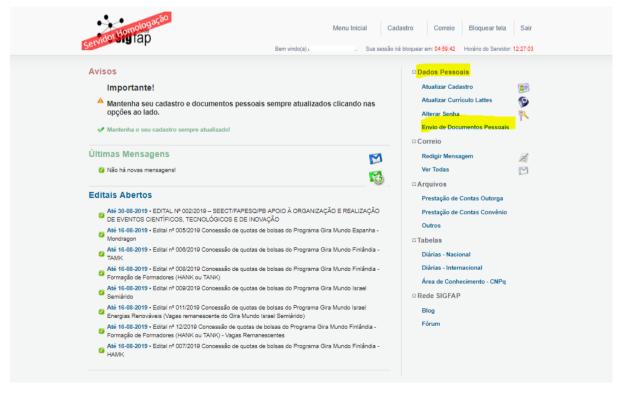






2. Enviar Documento Pessoais

Passo 1 - Na área restrita do pesquisador, no lado direito em Dados Pessoais → clicar em Envio de Documentos Pessoais.

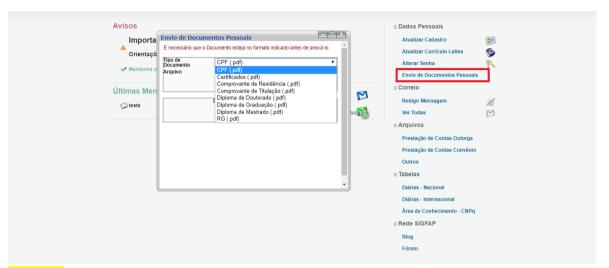




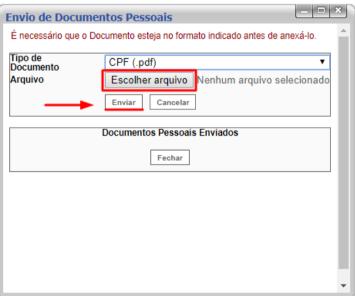




Passo 2 - Ao clicar em Envio de Documentos Pessoais, irá abrir uma janela. Em Tipo de Documento Arquivo selecionar a opção dos documentos que será enviado.



Passo 3 - Em seguida clicar em Escolher arquivo, selecione o arquivo com o documento solicitado e clique em enviar.



3. Documentos Exigidos para Implantação da Bolsa

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Dados Bancários
- Currículo
- Declaração de Matrícula na universidade
- Declaração de Não-Vínculo Empregatício







E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br http://www.fapesq.rpp.br



3.1. Documentos Pessoais

- O RG e CPF devem ser inseridos frente e verso. Caso o RG contenha o número do CPF, basta incluir apenas ele. Pode ser inserido também a CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- O Comprovante de Residência tem que ser inserido com data de até 3 (três) meses antes do início da vigência do Projeto;
- Os Dados Bancários (agência e conta) inseridos no sistema podem ser a interface inicial do aplicativo do banco ou a imagem do cartão que contenha essas informações. Os Bancos podem ser BRADESCO ou Next.

Obs¹.: Todos os documentos devem estar legíveis, por gentileza, confiram os que foram encaminhados no ato da inscrição.

Obs².: O comprovante de residência deve ser de água, luz ou telefone e em nome do bolsista ou de seu pai/mãe/cônjuge (no último caso, anexar a certidão de casamento). Em situações de residência alugada, anexar contrato de aluguel. São considerados válidos os comprovantes de até três meses antes do início da vigência da bolsa.

Obs³ .: Não serão efetuados pagamentos em contas bancárias que não correspondam às especificações informadas. Em caso de dúvidas, consultar um gerente Bradesco. bolsa.

3.2. Documentos Profissionais

- O Currículo inserido tem que ser da plataforma Lattes;
- Acrescentar Declaração de Matrícula na universidade ou o histórico das disciplinas que está cursando na universidade:
- A Declaração de Não-Vínculo Empregatício é aquela onde o bolsista afirma que não possui vínculo empregatício com nenhuma instituição.

Obs¹! No documento físico **Formulário** que precisa ser entregue juntamente com o Termo de Outorga, vocês vão encontrar um local onde está escrito **Assinatura do Dirigente**, esse local é para ser assinado pelo coordenador do curso ou pelo pró-reitor de pesquisa;

Obs².: As declarações devem ser assinadas e digitalizadas;

Obs³ .: Todas as assinaturas dos documentos devem ter data anterior ao início da vigência da

4. DOCUMENTOS FÍSICOS PARA COMPOSIÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

- Formulário de bolsa;
- Termo de outorga;
- Relatório final (após finalização da bolsa). Obs.: Todos os documentos devem estar assinados pelo (a) coordenador (a) e bolsista e suas vias originais encaminhadas à Fundação. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas.



SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA

E TECNOLOGIA

